



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 095/2023**

**SÚMULA:** Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE Ciclo 2023/2024 e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola - PSE.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

**Art. 3º** Compete ao GTI-M do PSE:

I - Apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;

III - Definir as escolas públicas, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;

IV - Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

V- Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;

VI - Participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;

VII - Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;

VIII - Propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;

IX - Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas; e

X- Elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

**Art. 4º** O GTI-M será composto pelos representantes abaixo elencados:

<b>I. Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:</b>	
Coordenadora da Estratégia Saúde da Família	Nadia Daiane Fonseca;
Coordenadora de Saúde Mental	Michelli Martins Klein

<b>II. Representante da Secretaria Municipal da Educação:</b>	
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Rosiani Montoia
Coordenadora Pedagógica da EM Izolda Rizato Liutti - EF	Jeovana Andréia Retrovato Vidal Gomes

<b>III – Representante da Escola Estadual Felisberto Nunes Gonçalves - EFM</b>	
Diretora	Rosi Montoia

**Art. 5º** A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

**Art. 6º** Fica designado como Referência do Programa Saúde na Escola – PSE os profissionais abaixo:



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nadia Daiani Fonseca	Enfermeira e Coordenadora do PSF - Programa Saúde da Família E-mail: <a href="mailto:esf@indianopolis.pr.gov.br">esf@indianopolis.pr.gov.br</a> (44) 3674-1020
Michelli Martins Klein	Psicóloga e Coordenadora de Saúde Mental E-mail: <a href="mailto:nasf@indianopolis.pr.gov.br">nasf@indianopolis.pr.gov.br</a> (44) 3674-1020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rosiani Montoia	Secretária Municipal de Educação e Cultura E-mail: <a href="mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br">educacao@indianopolis.pr.gov.br</a> (44) 3674-1310
Jeovana Andréia Retrovato Vidal Gomes	Coordenadora Pedagógica da EM Izolda Rizato Liutti - EF E-mail: <a href="mailto:educacao@indianopolis.pr.gov.br">educacao@indianopolis.pr.gov.br</a> (44) 3674-1310

**Art. 7º** - Fica determinado que as reuniões do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M serão trimestrais, devendo contemplar planejamento, monitoramento e avaliação.

**Art 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2023, publicado em 06 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2023.

  
**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis